

publicidadelegal@acidadeon.com • WhatsApp: (19) 9 9194.4067 • (19) 3776.6484



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Rua Jacira, 50 – Jardim Macedo – Tel. (16) 3603-9130

EDITAL DE CHAMAMENTO

Visando à composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, biênio novembro de 2024 a outubro de 2026, em conformidade com a Lei Complementar n.º 287/1993, alterada pela Lei Complementar n.º 2381/2010, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente **CONVOCA** os representantes dos setores organizados da sociedade civil indicados nos incisos XII a XXI do artigo 3º da Lei Complementar 287 de 1993, interessados em participar da eleição de composição deste conselho a cadastrarem-se até o **dia 06 de setembro de 2024**, pelo e-mail: comdema.meioambiente@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

• **Poderão se cadastrar nos termos dos incisos XII a XXI do artigo 3º da L.C 287/97 e suas alterações:**

- a) Organizações não Governamentais - ONGs, que tenham no objeto dos seus estatutos sociais a defesa do meio ambiente como atividade predominante;
- b) Associação de Moradores;
- c) Universidades Privadas;
- d) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-Subseção Ribeirão Preto;
- e) Sindicatos de Trabalhadores;
- f) Associações Patronais Rurais e Urbanas;
- g) Sindicatos Empresariais e Patronais;
- h) Associações que possuam em seu estatuto social a busca da garantia dos direitos das pessoas portadoras de deficiência física ou mental;
- i) Docentes de Universidades Públicas com Campus em Ribeirão Preto, indicado pela Associação de Classe equivalente;
- j) Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto.

publicidadelegal@acidadeon.com • WhatsApp: (19) 9 9194.4067 • (19) 3776.6484




Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Rua Jacira, 50 – Jardim Macedo – Tel. (16) 3603-9130

- **Serão habilitadas as entidades que atenderem aos requisitos dispostos nas alíneas “a”, “b” e “c” § 5º do artigo 3º da L.C 287/93:**
 - a) tenham sede no município de Ribeirão Preto e no mínimo um (01) ano de existência legal da data da assembléia;
 - b) apresentem a Ata de eleição e posse da Diretoria, devidamente registrada, e a Ata de nomeação do titular e suplente com direito a representação nas respectivas assembléias;
 - c) apresentem Relatórios de atividades nos últimos doze meses."

Os membros eleitos para o COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos e deverão ser homologados e nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo permitida a sua recondução.

Para informações, orientações e esclarecimentos, a Secretaria do Meio Ambiente está à disposição através dos fones: 16-3603-9130 ou 16-3603-9138 ou e-mail: comdema.meioambiente@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto/SP, 08 de agosto de 2024.


José Roberto Bonetti
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Presidente do COMDEMA